

**RESOLUÇÃO Nº 091 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Defesa do Consumidor para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear o (a) advogado (a) abaixo para compor a Comissão de Defesa do Consumidor:

Evaldo Junior Gomes Bezerra (**Cuiabá**) – Secretário-Geral, em substituição da advogada Gabriela Pereira Pandolfo.

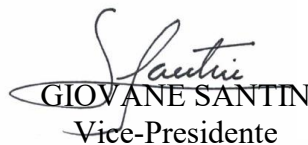
Marcela Olivia de Moura Canavarros Serra (**Cuiabá**) – Secretária-Geral Adjunta, em substituição do advogado Leonardo do Prado Gama.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO  
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
Diretor Tesoureiro